



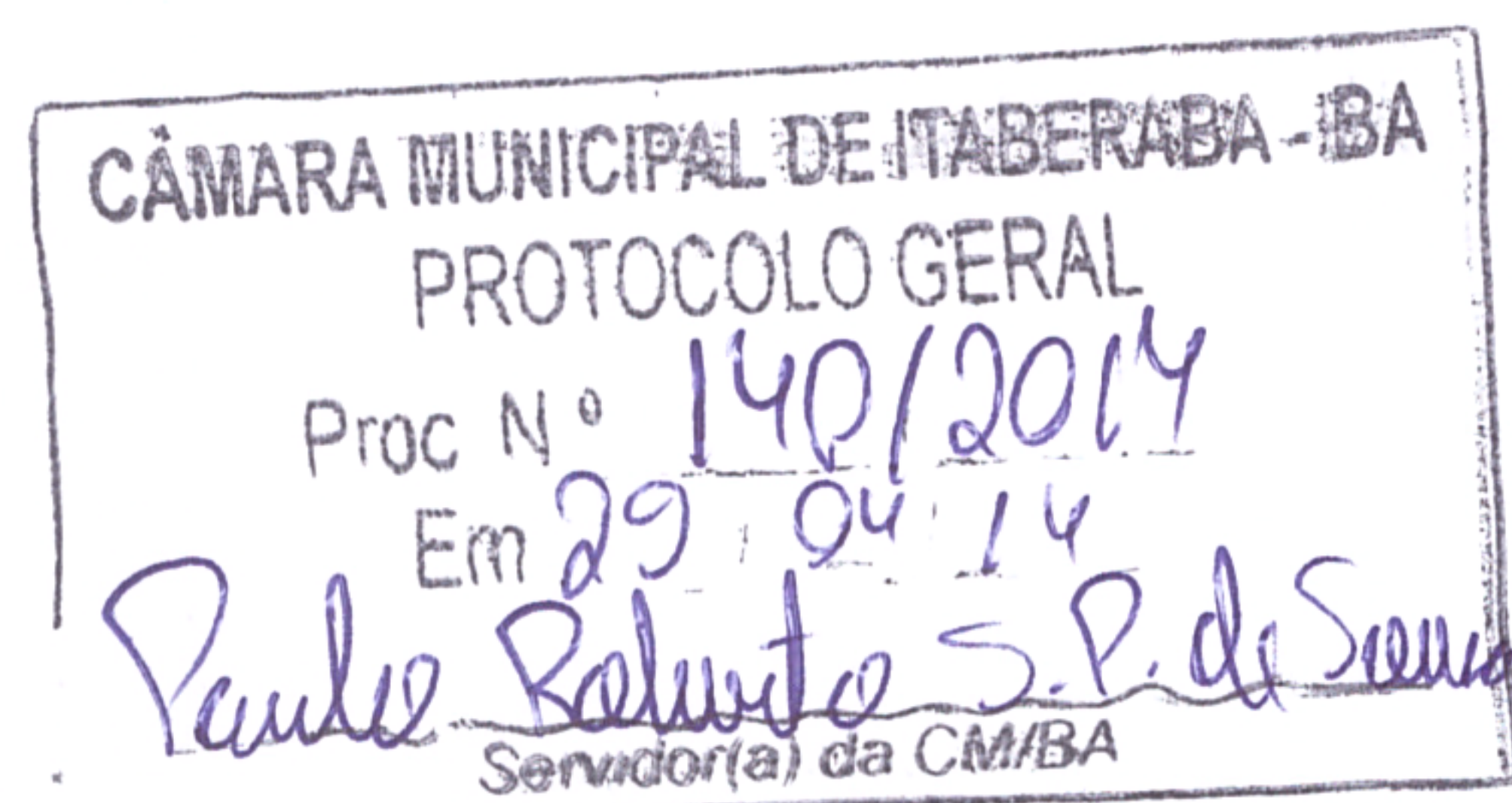
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^o Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICO AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE FAÇA UMA ANÁLISE NO SENTIDO DE VERIFICAR OS PROBLEMAS QUE VÊM TRAZENDO TRANSTORNOS E DESESTIMULAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE VÊM PRESTANDO SERVIÇOS EM ÁREAS QUE SÃO PRESTADAS POR SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS COM A MESMA CARGA HORÁRIA, MAS COM SALÁRIOS DIFERENCIADOS. EXEMPLO: MOTORISTA DE ÂMBULÂNCIA, QUE O EFETIVO RECEBE DIÁRIAS DE R\$ 93,00, O CONTRATADO RECEBE R\$ 63,00, ALÉM DE SALÁRIOS DEFAZADOS. OS MOTORISTAS COLOCAM SUAS VIDAS EM RISCO E, PORTANTO, MERECIAM, NO MÍNIMO, DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, E OS PROFESSORES CONTRATADOS QUE DA MESMA FORMA NÃO RECEBEM O INCENTIVO EM SALAS DE AULA, UMA VEZ QUE OS EFETIVOS RECEBEM.

JUSTIFICATIVA:

É tão somente para que possa fazer justiça aos profissionais que exercem estas atividades e que os mesmos possam se sentirem motivados para prestarem excelentes serviços à sociedade, e não se sintam humilhados e desmotivados, vale salientar que também ferem a Constituição Federal, no seu artigo 5º, no que se refere ao princípio da "Igualdade para Todos".

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS